



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0638/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas os advogados Brunele Mota Santiago, OAB nº 74273; Yuri Tainan Santos Rozário, OAB nº 65874; Felipe Nogueira Nunes De Santana, OAB nº 73322.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA